



INFORMAÇÃO JURADA DO AUDITADO		N. DE ORDEM -	PERÍODO DE REFERÊNCIA ABRIL/19	ENTREGUE AO IVC DENTRO DO PRAZO
PUBLICAÇÃO FOLHA DE S.PAULO	CIDADE SEDE SÃO PAULO		PERIODICIDADE DIÁRIA	CIRCULAÇÃO PAGA JORNAL - ED.IMPRESSA+DIGITAL

1. MÉDIAS MENSAIS DE CIRCULAÇÃO LÍQUIDA PAGA, POR EDIÇÃO

1.1. RESUMO DO MOVIMENTO

1.1. RESUMO DO MOVIMENTO								Médias		
		Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Seg. a Dom.	Seg. a Sáb.
TOTAL DA CIRCULAÇÃO: Edição Impressa + Digital		357.780	323.366	321.754	321.249	325.342	334.877	349.048	333.345	329.273
Venda Avulsa		13.463	5.444	5.521	5.825	6.593	8.659	7.821	7.618	6.644
Assinaturas		344.317	317.922	316.233	315.424	318.749	326.218	341.227	325.727	322.629
DISTRIBUIÇÃO POR REGIÃO		Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Seg. a Dom.	Seg. a Sáb.
CIDADE SEDE	Venda Avulsa	5.111	2.354	2.404	2.458	2.847	4.779	2.891	3.263	2.956
	Assinaturas	138.389	128.314	127.601	127.218	128.609	131.881	137.028	131.292	130.108
	Total (1)	143.500	130.668	130.005	129.676	131.456	136.660	139.919	134.555	133.064
ZONAS ADJACENTES	Venda Avulsa	1.395	422	422	431	481	716	580	635	509
	Assinaturas	23.053	20.734	20.606	20.553	20.794	21.391	22.829	21.423	21.151
	Total (2)	24.448	21.156	21.028	20.984	21.275	22.107	23.409	22.058	21.660
TOTAL REGIÃO METROPOLITANA (1+2)		167.948	151.824	151.033	150.660	152.731	158.767	163.328	156.613	154.724
INTERIOR DO ESTADO	Venda Avulsa	3.450	1.199	1.145	1.205	1.396	1.509	2.292	1.742	1.458
	Assinaturas	73.564	66.316	65.978	65.848	66.715	68.670	72.741	68.547	67.711
	Total (3)	77.014	67.515	67.123	67.053	68.111	70.179	75.033	70.290	69.169
TOTAL DO ESTADO (1+2+3)		244.962	219.339	218.156	217.713	220.842	228.946	238.361	226.903	223.893
DEMAIS ESTADOS	Venda Avulsa	3.442	1.387	1.471	1.650	1.792	1.577	1.989	1.901	1.644
	Assinaturas	109.182	102.427	101.917	101.673	102.499	104.144	108.500	104.335	103.527
	Total (4)	112.624	103.814	103.388	103.323	104.291	105.721	110.489	106.236	105.171
TOTAL BRASIL (1+2+3+4)		357.586	323.153	321.544	321.036	325.133	334.667	348.850	333.138	329.064
EXTERIOR	Venda Avulsa	65	82	79	81	77	78	69	76	78
	Assinaturas	129	131	131	132	132	132	129	131	131
	Total	194	213	210	213	209	210	198	207	209
TOTAL NAO IDENTIFICADO		-	-	-	-	-	-	-	-	-

								Médias	
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Seg. a Dom.	Seg. a Sáb.
MÊS ANTERIOR: Edição Impressa + Digital	350.517	326.627	324.916	328.327	332.594	326.268	337.659	332.415	329.399

1.2. ZONAS DA CIDADE SEDE

1.2. ZONAS DA CIDADE SEDE								Médias		
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Seg. a Dom.	Seg. a Sáb.	
Venda Avulsa	1.169	932	945	958	1.098	1.775	1.008	1.125	1.119	
	Assinaturas	36.954	35.146	35.066	34.824	35.205	35.947	36.588	35.676	35.463
	Total	38.123	36.078	36.011	35.782	36.303	37.722	37.596	36.801	36.582
Venda Avulsa	692	199	211	215	275	363	312	324	262	
	Assinaturas	26.301	25.382	25.309	25.270	25.386	25.649	26.195	25.642	25.532
	Total	26.993	25.581	25.520	25.485	25.661	26.012	26.507	25.966	25.794
Venda Avulsa	870	253	253	248	290	463	322	386	305	
	Assinaturas	12.441	11.129	11.041	10.986	11.126	11.466	12.311	11.500	11.343
	Total	13.311	11.382	11.294	11.234	11.416	11.929	12.633	11.886	11.648
Venda Avulsa	1.394	597	618	644	732	1.259	734	854	764	
	Assinaturas	34.129	31.003	30.769	30.753	31.170	32.170	33.718	31.959	31.597
	Total	35.523	31.600	31.387	31.397	31.902	33.429	34.452	32.813	32.361
Venda Avulsa	986	373	377	393	452	919	515	574	505	
	Assinaturas	28.564	25.654	25.414	25.385	25.723	26.650	28.215	26.515	26.174
	Total	29.550	26.027	25.791	25.778	26.175	27.569	28.730	27.089	26.679
TOTAL CIDADE SEDE	143.500	130.668	130.003	129.676	131.457	136.661	139.918	134.555	133.064	

1.3. DISTRIBUIÇÃO POR MUNICÍPIOS - PRINCIPAIS (ZONAS ADJACENTES/VERSÕES REGIONAIS)

MUNICÍPIOS	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Médias	
								Seg. a Dom.	Seg. a Sáb.
ABCD	7.720	6.588	6.525	6.509	6.600	6.918	7.319	6.882	6.743
Guarulhos	3.186	2.775	2.765	2.758	2.793	2.881	3.056	2.887	2.838
Osasco	2.554	2.262	2.237	2.236	2.264	2.360	2.461	2.339	2.304
Mogi das Cruzes	1.239	1.057	1.055	1.058	1.081	1.114	1.172	1.111	1.089
Outros Municípios	9.749	8.473	8.446	8.424	8.538	8.836	9.402	8.839	8.687

2. DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA

		Dom			Média de 2af. a Domingo			VENDA AVULSA		ASSINATURAS	
		Capital	Interior	Total	Capital	Interior	Total	Domingo	Seg a Sab	Domingo	Seg a Sab
NORTE	AC	126	18	144	125	18	143	-	-	143	143
	AP	83	9	92	84	9	93	-	-	92	93
	AM	620	44	664	609	44	653	-	-	664	653
	PA	654	275	929	642	274	916	-	-	929	914
	RO	177	144	321	179	144	323	-	-	321	324
	RR	128	2	130	128	2	130	-	-	129	130
	TO	150	108	258	151	108	259	-	-	258	259
	Total	1.938	600	2.538	1.918	599	2.517	-	-	2.536	2.516
NORDESTE	AL	577	71	648	534	70	604	32	8	615	591
	BA	3.047	1.173	4.220	2.841	1.156	3.997	134	33	4.086	3.927
	CE	1.588	263	1.851	1.519	264	1.783	20	3	1.831	1.769
	MA	788	197	985	753	198	951	10	6	975	940
	PB	622	280	902	572	277	849	32	5	869	835
	PE	1.933	573	2.506	1.801	555	2.356	53	10	2.452	2.320
	PI	522	86	608	488	87	575	30	10	578	559
	RN	755	188	943	700	189	889	51	16	892	864
	SE	569	52	621	559	51	610	-	-	621	610
	Total	10.401	2.883	13.284	9.767	2.847	12.614	362	91	12.919	12.415
SUDESTE	ES	663	634	1.297	633	616	1.249	20	3	1.277	1.236
	MG	9.185	15.367	24.552	8.412	14.059	22.471	971	382	23.585	21.737
	RJ	12.862	4.219	17.081	11.831	3.893	15.724	743	385	16.338	15.113
	SP	143.500	101.462	244.962	134.554	92.349	226.903	9.956	4.922	235.006	218.972
	Total	166.210	121.682	287.892	155.430	110.917	266.347	11.690	5.692	276.206	257.058
SUL	PR	7.039	7.796	14.835	6.602	7.176	13.778	525	262	14.310	13.341
	SC	16.678	2.387	19.065	16.561	2.297	18.858	158	88	18.907	18.736
	RS	3.376	1.799	5.175	3.202	1.774	4.976	61	34	5.113	4.908
	Total	27.093	11.982	39.075	26.365	11.247	37.612	744	384	38.330	36.985
CENTRO-OESTE	DF	8.146	-	8.146	7.725	-	7.725	487	351	7.660	7.302
	GO	2.150	1.070	3.220	2.013	1.037	3.050	65	24	3.155	2.998
	MT	880	629	1.509	829	620	1.449	16	7	1.494	1.432
	MS	1.195	727	1.922	1.125	699	1.824	34	17	1.888	1.792
	Total	12.371	2.426	14.797	11.692	2.356	14.048	602	399	14.197	13.524
TOTAIS	BRASIL	218.013	139.573	357.586	205.172	127.966	333.138	13.398	6.566	344.188	322.498
	EXTERIOR	194	-	194	207	-	207	65	78	129	131
	NÃO IDENTIFICADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	GERAL	218.207	139.573	357.780	205.379	127.966	333.345	13.463	6.644	344.317	322.629

3. MÉDIAS MENSAIS DE APLICAÇÃO DO ATACADO, POR EDIÇÃO

									Médias	
		Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Seg. a Dom.	Seg. a Sáb.
ATACADO CIDADE SEDE	Venda Avulsa	35	212	212	213	213	169	200	179	203
	Venda Avulsa (Entrega individualizada)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Assinatura	18.367	18.382	18.382	18.382	18.382	18.382	18.367	18.378	18.380
	Assinatura (Entrega individualizada)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	TOTAL	18.402	18.594	18.594	18.595	18.595	18.551	18.567	18.557	18.583
ATACADO EXCETO CIDADE SEDE	Venda Avulsa	8	-	-	-	3	4	8	3	3
	Venda Avulsa (Entrega individualizada)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Assinatura	14.920	14.920	14.920	14.920	14.920	14.920	14.920	14.920	14.920
	Assinatura (Entrega individualizada)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	TOTAL	14.928	14.920	14.920	14.920	14.923	14.924	14.928	14.923	14.923
ATACADO TOTAL	Venda Avulsa	43	212	212	213	216	173	208	182	206
	Venda Avulsa (Entrega individualizada)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Assinatura	33.287	33.302	33.302	33.302	33.302	33.302	33.287	33.298	33.300
	Assinatura (Entrega individualizada)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	TOTAL	33.330	33.514	33.514	33.515	33.518	33.475	33.495	33.480	33.505

Condição de Recebimento de Encalhe: Sem Limitação.
Promoção de venda no período: Coleção Folha Pintores para Crianças - R\$ 19,90.

Tabela de Preços	Dias Úteis	Domingo	Assinaturas	Semestral	Anual
Cidade Sede	R\$ 5,00	R\$ 7,00		R\$ 656,00	R\$ 1.239,90

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**

ATESTADO Nº 34/2018

Atestamos, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa Gibbor Publicidade e Publicações de Editais Eirelli - EPP, CNPJ nº 18.876.112/0001-76, com sede na Avenida Barão de Itapura nº 2294, salas 15/16, Jardim Guanabara, Campinas/SP, presta ao Tribunal Superior Eleitoral, sediado no SAF/Sul, Quadra 7, Lotes 1/2, Brasília/DF, CNPJ nº 00.509.018/0001-13, os serviços contínuos de divulgação das matérias inerentes às licitações e contratações pela Secretaria do TSE e, quando necessário de outras matérias de interesse da Justiça Eleitoral, no Jornal Correio Braziliense, conforme termos do Contrato TSE nº 11/2017, com vigência no período de 30/3/2017 até 30/3/2019, podendo ser prorrogado nos termos da lei.

Afirmamos ainda que a empresa vem cumprindo a contento com todas as obrigações assumidas, não havendo até o presente momento, nada que desabone sua capacidade técnica ou gerencial.

José Miranda Moreira

Fiscal do Contrato

Luciana Rodrigues de Castro

Coordenadora de Aquisições

Brasília, 18 de junho de 2018.

**JOSÉ MIRANDA MOREIRA
PREGOEIRO**

Documento assinado eletronicamente em **18/06/2018, às 18:23**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

**LUCIANA RODRIGUES DE CASTRO
COORDENADOR(A) DE AQUISIÇÕES**

Documento assinado eletronicamente em **18/06/2018, às 18:27**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em

<https://sei.tse.jus.br>

[/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&](#)

[id_orgao_acesso_externo=0&cv=0773292&crc=D925F662](#), informando,

caso não preenchido, o código verificador **0773292** e o código CRC **D925F662**.

[2018.00.000007295-1](#)

Documento nº 0773292 v3

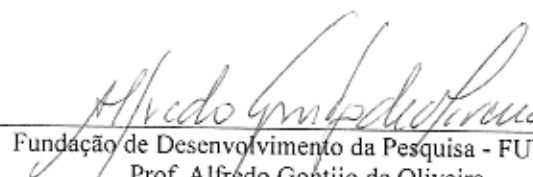
ATESTADO DE FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA - EPP.**, situada à Av. Barão de Itapura, nº 2.294, Ed. Montpellier salas 15 e 16, Bairro Guanabara, em Campinas, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.876.112/001-76, presta serviços de publicação, em preto e branco, no Diário Oficial da União e em jornal de grande circulação no Estado de Minas Gerais, de avisos de editais, extratos de contratos e de termos aditivos, e outros afins, de interesse do Setor de Compras de Obras da Fundep.

Os serviços foram prestados por um período de 12 meses (Janeiro a Dezembro de 2014), através do Contrato nº 20412.01.011.89/2014, Pregão Eletrônico nº 728/2013 - SCO FUNDEP.

ITEM	QUANT.	UN	TIPO DE PUBLICAÇÃO
1	2.800	cm²/coluna	Prestação de serviços de publicação de atos administrativos de avisos de licitações, homologações, retificações, editais e outros <u>no Diário Oficial da União</u> , por um período de 12 (doze) meses. (média de 04 cm²/col/publicação).
2	400	cm²/coluna	Prestação de serviços de publicação de atos administrativos de avisos de licitações, homologações, retificações, editais e outros <u>no jornal de grande circulação</u> , abrangendo o Estado de Minas Gerais, por um período de 12 (doze) meses. (média de 08 cm²/col/publicação).

Belo Horizonte, 22 de Janeiro de 2015.


Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP
Prof. Alfredo Gontijo de Oliveira
Presidente


Sabrina Botelho de Abreu Scomro
Compradora
Setor de Compras / Obras
Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa





RONDÔNIA
Governo do Estado

Coordenadoria de
Comunicação Social



Ao Senhor

Alexandre da Silva Bandetini

Gibbor Publicidade e Publicações de Editais LTDA

Av. Barão de Itapura, nº 2294 – sala 15, Edifício Montpelier - Guanabara

CEP: 13.073-300

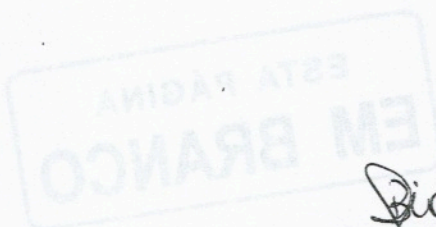
Campinas – São Paulo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS – LTDA**, inscrita no cadastro Nacional Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 18.876.112/0001-76, com sede na Avenida Barão de Itapura, nº 2.294, Ed. Montpelier, salas 15 e 16, Guanabara, Campinas, SP, CEP 13.073-300, executa satisfatoriamente o objeto através do contrato 038/2014, firmado em 20 de outubro de 2014, que trata da prestação de serviços de publicações dos editais de licitações e outros atos oficiais do **Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia**, em jornal de grande circulação estadual, totalizando 40.000 cm/col, de valor estimado de R\$ 308.000,00.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente atestado.

Porto Velho, 22 de março de 2016.



Beatriz Gianotti

Beatriz Gianotti Bortolete
Coordenadora de Comunicação Social
Gestora do Contrato 038/2014
DETRAN/RO



Rua Dr. José Adelino, 4477, Costa e Silva
CEP 76803-592 - Porto Velho - Rondônia
69 3217-2575 | www.detran.ro.gov.br
detran.gecom@gmail.com



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS – LTDA**, inscrita no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 18.876.112/0001-76, com sede na Avenida Barão de Itapura, nº2.294, Ed. Montpelier, salas 15 e 16, Guanabara, Campinas, SP, CEP 13.073-300, é pessoa jurídica idônea, com vasta experiência profissional em diagramação e publicação de matérias legais.

A referida empresa presta serviços especializados em publicação de matérias a este órgão desde **03/10/2014 até a presente data**, sob a responsabilidade técnica de seus funcionários e administradoras, cumprindo suas atribuições com reconhecida competência, rigorosamente dentro dos prazos legais, de acordo com todas as exigências estabelecidas contratualmente, nada havendo em nossos registros que desabone sua capacidade técnica e sua idoneidade.

O contrato firmado entre este Tribunal e a GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS – LTDA contempla a publicação de avisos, atos oficiais e outros tipos de matérias legais que totalizam 2700 (dois mil e setecentos) centímetros/coluna em Jornal de grande circulação estadual, por ano.

Sem mais a declarar, firmo a presente.

Maceió, 10 de setembro de 2015

Heitor Pontes de Oliveira Barros
Técnico Judiciário-A
Gestor

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18876112/0001-76
Razão Social: GIBBOR PUBLIC E PUBLICACOES DE EDITAIS EIRELI EPP
Nome Fantasia: GIBBOR BRASIL
Endereço: AV AVENIDA BARAO DE ITAPURA 2294 EDIF MONTPELLIER /
GUANABARA / CAMPINAS / SP / 13073-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2019 a 11/06/2019

Certificação Número: 2019051301001913580527

Informação obtida em 17/05/2019, às 14:28:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 18.876.112/0001-76

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 19050128461-25

Data e hora da emissão 29/05/2019 15:32:22

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 18.876.112

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 22319075

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 17/05/2019 14:24:14

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



29/05/2019

3109410

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3943769**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 28/05/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS EIRELI, CNPJ: 18.876.112/0001-76, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 29 de maio de 2019.

PEDIDO Nº:**3109410**



Prefeitura Municipal de Campinas

Secretaria Municipal de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE QUALQUER ORIGEM

Razão Social: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS EIRELI - EPP

CNPJ: 18.876.112/0001-76

A Prefeitura Municipal de Campinas, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, CERTIFICA, para fins de direito, que até a presente data a pessoa jurídica acima identificada não possui débitos exigíveis de qualquer origem tributária ou não tributária perante a Fazenda Pública Municipal, registrados no Sistema de Informações Municipais - SIM, relativo aos imóveis e inscrições mobiliárias vinculadas ao CNPJ supracitado.

Não estão incluídos nesta certidão, eventuais débitos referentes aos itens abaixo:

1. De responsabilidade da pessoa jurídica, em virtude de processos de fusão, cisão, incorporação ou transformação;
2. Relativos a imóveis cujo cadastro não tenha sido atualizado junto à municipalidade, nos termos da legislação aplicável;
3. Relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, estando o contribuinte sob o regime do Simples Nacional, os quais devem ser verificados junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRF.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de exigir valores relativos a créditos tributários ou não tributários de responsabilidade do sujeito passivo, acima identificado, que porventura venham a ser lançados e/ou constituídos, e/ou a ele atribuídos em função de higienização cadastral, como contribuinte ou como responsável, nos termos da legislação aplicável, ainda que relativos a período abrangido por esta certidão.

A Secretaria Municipal de Finanças ressalta que a atualização cadastral junto aos Sistemas Informatizados da municipalidade, de imóveis e da própria pessoa jurídica, é de inteira responsabilidade do sujeito passivo, sujeitando-se as penalidades legais quando cabíveis, conforme legislação aplicável.

A Secretaria Municipal de Finanças disponibiliza esta certidão via internet nos termos do Decreto nº 18.978 de 14 de janeiro de 2016 e das Instruções Normativas SMF nº 001/2011 de 04 de março de 2011 e SMF nº 08/2014 de 19 de Novembro de 2014, cuja autenticidade pode ser confirmada no endereço eletrônico: <https://certidoes-web.campinas.sp.gov.br>

DADOS DA CERTIDÃO

Data de emissão: 29/04/2019 - 11:13:13

Validade: 28/06/2019

Assinatura eletrônica: 000714.3523820.190429

Endereço IP: 172.21.195.57

Taxa de certidão: GRATUITA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.876.112/0001-76

Certidão nº: 166895152/2019

Expedição: 29/01/2019, às 08:55:31

Validade: 27/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.876.112/0001-76**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS EIRELI
CNPJ: 18.876.112/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:15:36 do dia 29/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/10/2019.

Código de controle da certidão: **8264.1A66.25A9.D68C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.876.112/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/09/2013
NOME EMPRESARIAL GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GIBBOR EDITAIS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.11-4-00 - Agências de publicidade			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV BARAO DE ITAPURA	NÚMERO 2294	COMPLEMENTO SALA 61 E 62	
CEP 13.073-300	BAIRRO/DISTRITO JARDIM GUANABARA	MUNICÍPIO CAMPINAS	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO KELI@GIBBORBRASIL.COM.BR		TELEFONE (19) 3242-4505	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/09/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **20/03/2019** às **09:12:05** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

JUCESP

05

14 03 19

GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI-EPP**1º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

KELI ALESSANDRA BANDETINI, brasileira, natural de São Paulo/SP, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 26.585.319-9 (SSP-SP) e CPFMF nº 252.001.028-20, residente e domiciliada na Rua Dona Rosa de Gusmão 1135, Apto 12B - Bairro Jardim Chapadão - CEP 13070-187, nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

TITULAR da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, sob a denominação social de: **GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI-EPP**, estabelecida nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo, à Avenida Barão de Itapura nº 2.294 – Ed. Montpelier Salas 15 e 16, Jardim Guanabara, CEP 13073-300, inscrita no CNPJ sob nº 18.876.112/0001-76, com contrato social constitutivo arquivado na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, sob NIRE nº 35601780174 em sessão de 26 de Maio de 2017, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, proceder a uma **ALTERAÇÃO CONTRATUAL**, conforme as cláusulas seguintes:

DA SEDE SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A EIRELI nesta data resolve alterar seu endereço social para a Rua Avenida Barão de Itapura nº 2.294 – Ed. Montpelier Salas 61 e 62, Jardim Guanabara, CEP 13073-300, nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo, podendo entretanto, abrir ou fechar Filiais, Agências, Sucursais ou Escritórios, dentro do território nacional, atribuindo-lhes para fins de direito, capital próprio.

DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA:- O capital da sociedade será elevado de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) totalmente integralizado com o aproveitamento de parte do saldo existente na conta **RESERVAS DE LUCROS**, no Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2018, que nesta data, passa a constituir o capital social da empresa **GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI-EPP**.



Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

KELI ALESSANDRA BANDETINI, brasileira, natural de São Paulo/SP, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 26.585.319-9 (SSP-SP) e CPFMF nº 252.001.028-20, residente e domiciliada na Rua Dona Rosa de Gusmão 1135, Apto 12B - Bairro Jardim Chapadão - CEP 13070-187, nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

na condição de titular da **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI**, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando nas omissões as regras previstas para as sociedades limitadas.

DO TIPO JURIDICO, DA RAZÃO SOCIAL E DO ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A presente EIRELI gira sob a razão social de:

GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI-EPP

CLÁUSULA SEGUNDA:- A EIRELI tem a sua sede no município de Campinas, Estado de São Paulo, à Avenida Barão de Itapura nº 2.294 – Ed. Montpellier Salas 61 e 62, Jardim Guanabara, CEP 13073-300, podendo entretanto, abrir ou fechar filiais, Agências, Sucursais ou Escritórios, dentro do território nacional, atribuindo-lhes para fins de direito, capital próprio. (art.997, II e 1158 – CC/2002).

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA:- A sociedade tem como objeto, a atividade de:

- **SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PROPAGANDA E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS DOS ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, MUNICÍPIO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO. CNAE: 7311-4/00**

DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUARTA:- A duração da sociedade é por tempo indeterminado, contando-se os efeitos de todas as cláusulas e condições do presente contrato social, a partir de **02 de Setembro de 2.013.**

DO CAPITAL SOCIAL:

CLÁUSULA QUINTA:- O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país e dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que fica distribuída da seguinte maneira:

NOME DOS SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
KELI ALESSANDRA BANDETINI	200.000	100%	200.000,00
TOTAL	200.000	100%	200.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos termos do artigo 1052 da Lei nº 10.406/2002, a responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SEXTA:- A administração da **EIRELI** caberá a titular **KELI ALESSANDRA BANDETINI**, já qualificada no preâmbulo, sempre com a assinatura isolada e individual, para a prática TOTAL dos atos necessários ou convenientes à administração desta, dispondo eles, dentre outros poderes, dos necessários para:

- a) representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;
- b) assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento, alienação e oneração de bens móveis, fianças, avais, endossos e outros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:- A titular poderá fixar uma retirada mensal a título de **PRO-LABORE**, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO:- A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada.

PARÁGRAFO TERCEIRO:- A Titular poderá constituir procurador bastante, por instrumento público ou particular com poderes específicos, devendo os poderes ter prazo de validade determinado, exceto os relativos as procurações "ad judícia";

DA DECLARAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA:- O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

DO FALECIMENTO E INTERDIÇÃO DE SÓCIOS

CLÁUSULA OITAVA:- O falecimento ou interdição do titular, não dissolverá a EIRELI, que continuará suas atividades com os herdeiros do falecido até homologação do formal de partilha. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, receberão todos os seus haveres apurados até o balanço especial, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, após 30 (trinta) dias da data da homologação do formal de partilha.

PARÁGRAFO ÚNICO:- O mesmo procedimento de apuração de haveres e de pagamento em parcelas, será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular. (art. 1028 e art. 1031, CC/2002)

DA RESPONSABILIDADE SOCIAL

CLÁUSULA NONA:- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo-se à elaboração do inventário, balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1065 CC/2002).

DAS MODIFICAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA:- O contrato social poderá ser modificado, no todo ou em partes, por deliberação exclusiva dos sócios, conforme determina o Art.1.076, I.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- É permitida a distribuição antecipada dos lucros do exercício, observada as disponibilidades financeiras da sociedade e a obrigatoriedade de reposição dos lucros quando a distribuição antecipada afetar o Capital Social, de acordo com o artigo 1059 da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- O titular da EIRELI elege o Foro da Cidade e Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais especial que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos

dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

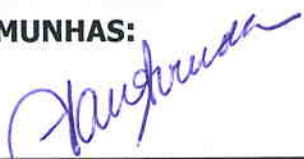
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos pelos dispositivos da Lei 10.406/2002 e, no que for aplicado, as normas da Lei nº 12.441/2011, bem como das demais disposições legais cabíveis à espécie.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina juntamente com 02 (duas) testemunhas, o presente instrumento particular de Alteração Contratual de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

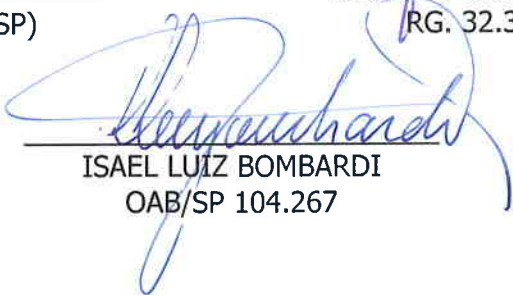
Campinas (SP), 22 de Fevereiro de 2.019.


KELI ALESSANDRA BANDETINI

TESTEMUNHAS:


ANA PAULA BOMBARDI DE ARRUDA
RG nº 28.229.348-6 (SSP/SP)


RICARDO DANIEL GUARINO BOMBARDI
RG. 32.370.281-8 (SSP/SP)


ISRAEL LUIZ BOMBARDI
OAB/SP 104.267





Gibbor Publicidade e Publicações de Editais

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
E
DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ARTIGO 27 DA LEI Nº
8.666/93, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854/99.

A empresa Gibbor Publicidade e Publicações de Editais Eireli EPP, CNPJ nº 18.876.112/0001-76 sediada Avenida Barão de Itapura, 2294 – Salas 61 e 62 Guanabara – Campinas/SP, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr (a). Sra. Keli Alessandra Bandetini, portador da Carteira de Identidade nº 26.585.319-9 e do CPF nº 252.001.028-20, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação neste certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA, ainda, que, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com “X”, conforme o caso):

(X) não emprega menor de dezesseis anos.

() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Campinas, 5 de Junho de 2019.

Keli Alessandra Bandetini
Diretora
CPF 252.001.028-20
RG: 26.585.319-9





Gibbor Publicidade e Publicações de Editais

Declaração de ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Eu, Keli Alessandra Bandetini portador da Cédula de Identidade RG nº 26.585.319-9 e do CPF nº 252.001.028-20, como representante devidamente constituído a empresa Gibbor Publicidade e Publicações de Editais Eireli EPP inscrita no CNPJ nº 18.876.112/0001-76, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Campinas, 5 de Junho de 2019.

Keli Alessandra Bandetini
Diretora
CPF 252.001.028-20
RG: 26.585.319-9





Gibbor Publicidade e Publicações de Editais

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
E
DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ARTIGO 27 DA LEI Nº
8.666/93, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854/99.

A empresa Gibbor Publicidade e Publicações de Editais Eireli EPP, CNPJ nº 18.876.112/0001-76 sediada Avenida Barão de Itapura, 2294 – Salas 61 e 62 Guanabara – Campinas/SP, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr (a). Sra. Keli Alessandra Bandetini, portador da Carteira de Identidade nº 26.585.319-9 e do CPF nº 252.001.028-20, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação neste certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA, ainda, que, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com “X”, conforme o caso):

- () não emprega menor de dezesseis anos.
- () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Campinas, 5 de Junho de 2019.

Keli Alessandra Bandetini
Diretora
CPF 252.001.028-20
RG: 26.585.319-9

DECLARAÇÃO

Tel.: (19) 3242-4505 | 3213-3037
Av. Barão de Itapura, 2294 | Salas 61 e 62
Ed. Montpellier - Guanabara
CEP 13.073-300 - Campinas/SP
www.gibborbrasil.com.br





Gibbor Publicidade e Publicações de Editais

Pregão Eletrônico 21/2019

A empresa Gibbor Publicidade e Publicações de Editais Eireli EPP, CNPJ nº 18.876.112/0001-76 sediada Avenida Barão de Itapura, 2294 – Salas 61 e 62 Guanabara – Campinas/SP, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr (a). Sra. Keli Alessandra Bandetini, portador da Carteira de Identidade nº 26.585.319-9 e do CPF nº 252.001.028-20, de que não incide nas práticas de nepotismo vedadas pelas Resoluções nº 156, de 08 de agosto de 2012; nº 07, de 18 de outubro de 2005, com as alterações promovidas pela Resolução nº 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Campinas, 5 de Junho de 2019.

Keli Alessandra Bandetini
Diretora
CPF 252.001.028-20
RG: 26.585.319-9





Gibbor Publicidade e Publicações de Editais

PLANILHA DE DADOS DA EMPRESA

Razão Social	Gibbor Publicidade e Publicações de Editais Eireli EPP
CNPJ	18.876.112/0001-76
Endereço	Avenida Barão de Itapura, 2294 – Salas 61 e 62 Campinas/SP
CEP	13.073-300
Fones:	19 – 3242-4505 e 3213-3037
Fax	19 – 3242-4505 e 3213-3037
E-Mail	keli@gibborbrasil.com.br e alexandre@gibborbrasil.com.br
Site Internet	www.gibborbrasil.com.br

Dados do Representante da Empresa:

Nome	Keli Alessandra Bandetini
Cargo	Diretora
Nacionalidade	Brasileira
Estado civil	Casada
Profissão	Empresária
Endereço	Rua Dona Rosa de Gusmão, 1135
CEP	13.173-300
Fone	19 – 3242-4505 e 3213-3037
Fax	19 – 3242-4505 e 3213-3037
E-mail	keli@gibborbrasil.com.br e alexandre@gibborbrasil.com.br
Cart. de Identidade	26.585.319-9
Orgão Expedidor	SSP SP
CPF	252.001.028-20

Dados Bancário da empresa

Banco/Ag./Conta	Banco do Brasil. Ag. 1227-0. Conta 106.325-1
-----------------	--

Dados do Contato com a Empresa:

Nome:	Alexandre da Silva Bandetini. CARGO: Diretor
Endereço	Avenida Barão de Itapura, 2294 – Salas 61 e 62. Campinas/SP CEP 1.073-300
Fone	19 – 3242-4505 e 3213-3037
E-mail	alexandre@gibborbrasil.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

DIC

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO CADASTRAL DO ISSQN
PESSOA JURÍDICA

1. Natureza do pedido

- ☐ Abertura de Inscrição Municipal
☒ Alteração de Inscrição Municipal
☐ Encerramento de Inscrição Municipal

2. Inscrição Municipal Mobiliária

280.536-7

(Não preencher em caso de abertura de inscrição.)

3. Sujeito Passivo

CNPJ 18.876.112/0001-76	Inscrição Estadual
Nome Empresarial GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS EIRELI - EPP	
Título do Estabelecimento (Nome Fantasia) GIBBOR EDITAIS	

4. Endereço do Estabelecimento

O imóvel possui área consolidada de terreno superior a 1000 m2 e/ou área construída superior a 1000 m2? Não		Cartográfico 3421.13.80.0001.01051
CEP 13.073-300	Nome do Logradouro AVENIDA BARÃO DE ITAPURA	Número do Imóvel 2294
Complemento CONJ. 61	Bairro JARDIM GUANABARA	Cidade CAMPINAS
E-mail ALEXANDRE@GIBBORBRASIL.COM.BR	Telefone Fixo (19) 3242-4505	Telefone Celular

5. Atividade Econômica

CNAE	Data de Início	Data de Encerramento	Descrição do objeto social da empresa constante do seu ato constitutivo (não copiar a descrição do CNAE)
7311-4/00-01	02/09/2013		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PROPAGANDA E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS DOS ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, MUNICÍPIO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

ATENÇÃO: Por ocasião de abertura ou de alteração de inscrição mobiliária municipal, deverão ser relacionadas todas as atividades desenvolvidas pela empresa. Contudo, somente será possível a inclusão da(s) CNAE(s) da(s) atividade(s) desenvolvida(s) pela empresa que constarem do objeto social do seu ato constitutivo.

6. Alterações

☐ NOME EMPRESARIAL	☐ CNPJ	☒ ENDEREÇO
☐ ATIVIDADE ECONÔMICA	☐ SOCIEDADES DE PROFISSIONAIS	☐ Nº DE EMPREGADOS
☐ QUADRO SOCIETÁRIO	☐ OUTRA - DESCREVER NO CAMPO OBSERVAÇÕES	DATA DA ALTERAÇÃO: 14/03/2019

7. Quadro Societário

[1]	Nome: KELI ALESSANDRA BANDETINI	CNPJ/CPF: 252.001.028-20
	CEP: 13.070-187 Endereço: RUA DONA ROSA DE GUSMÃO	Número: 1135
	Complemento: APTO 12B Bairro: JARDIM CHAPADÃO	
	Município/UF: CAMPINAS / SP Pais: Brasil DDI: DDD: 19 Telefone: 3242-4505	E-mail: keli@gibborbrasil.com.br
[]	Nome:	CNPJ/CPF:
	CEP: Endereço:	Número:
	Complemento: Bairro:	
	Município/UF: Pais: DDI: DDD: Telefone:	E-mail:
[]	Nome:	CNPJ/CPF:
	CEP: Endereço:	Número:
	Complemento: Bairro:	
	Município/UF: Pais: DDI: DDD: Telefone:	E-mail:
[]	Nome:	CNPJ/CPF:
	CEP: Endereço:	Número:
	Complemento: Bairro:	
	Município/UF: Pais: DDI: DDD: Telefone:	E-mail:
[]	Nome:	CNPJ/CPF:
	CEP: Endereço:	Número:
	Complemento: Bairro:	
	Município/UF: Pais: DDI: DDD: Telefone:	E-mail:

1 [Sem Alteração], 2 [Inclusão], 3 [Exclusão] e 4 [Endereço].

8. Dados do Contador ou Escritório de Contabilidade☐

Contabilidade Própria

☒

Terceirizada (preencher os campos abaixo)

CPF/CNPJ 02.049.303/0001-24	Inscrição Municipal 48.348-6	CRC 2SP019922/O-2
Nome ou Nome Empresarial ISRAEL ASSESSORIA CONTABIL LTDA		
CEP 13.070-057	Nome do Logradouro RUA CELSO EGIDIO SOUSA SANTOS	Número do Imóvel 509
Complemento	Bairro JARDIM CHAPADÃO	Cidade CAMPINAS
E-mail CONTATO@ISRAELCONTABILIDADE.COM.BR	Telefone Fixo (19) 3242-6009	Telefone Celular

9. Sociedades de Profissionais Regulamentadas (OAB, CREA, CRM etc)

Quantidade de profissionais (Nos campos "nível fundamental/médio" e "nível superior", incluir a quantidade de sócios, empregados e autônomos que assumam responsabilidade pessoal pelo serviço executado no Município de Campinas.)

Nível Fundamental / Médio

Nível Superior

Empregados que não exerçam atividade principal na empresa

10. Enquadramento – (Preenchimento pela Prefeitura)☐

Lançamento de Ofício - Neste ato fica o contribuinte acima identificado notificado, nos termos do artigo 28 da Lei nº 12.392/05 e do artigo 26 da Lei 11.829/03 do seu enquadramento no regime de ofício e nos termos do artigo 29, inciso III da Lei nº 13.104/07, do lançamento, ambos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, nos termos do artigo 30, inciso I da Lei nº 12.392/05 e artigos 26 e 27 inciso II da Lei nº 11.829/03, relativo à data de início de sua atividade até o final do exercício corrente, com data de vencimento e valores expressos em reais na(s) guia(s) de recolhimento que neste ato recebeu.

☒

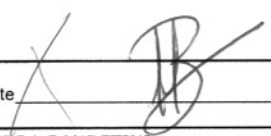
Lançamento por Homologação - Fica o contribuinte acima identificado notificado do seu enquadramento no regime de homologação, nos termos do artigo 30, inciso II da Lei nº 12.392/05 e artigo 27, inciso I da Lei nº 11.829/03.

11. Observações

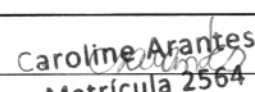
ALTERAÇÃO CONTRATUAL REGISTRADA NA JUCESP SOB Nº 145.325/19-2 EM 14/03/2019.

IMPORTANTE: As informações contidas neste DIC são de responsabilidade do requerente, com exceção do campo 10 (enquadramento). As omissões ou inserções de informações falsas ou diversas das que deveriam ser prestadas sujeitam o requerente ao disposto na Lei Nacional nº 8.137/90 (Crime contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo).

12. Data e Assinatura

Assinatura do requerente	
Data do pedido: 21/03/2019	Nome: KELI ALESSANDRA BANDETINI
(É necessária a apresentação de documento de identidade que conste assinatura igual a do signatário ou o reconhecimento da firma por cartório.)	

13. Autorização (Preenchimento pela Prefeitura)

Conforme Instrução Normativa DRM nº 04/2004.	Assinatura do servidor 
Data de recebimento: 26/03/2019	Matrícula 2564
Carimbo pessoal com a matrícula	